DECRETO N.º 0034/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância do Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro, em reconhecimento à contribuição dos servidores públicos para o funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e racionalizar o funcionamento das repartições públicas municipais, visando à adequada prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO a adesão do Governo do Estado de Sergipe à transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro, sexta-feira, conforme ato oficial correspondente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, nas repartições públicas municipais de Poço Redondo/SE.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais deverão funcionar normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 20 de outubro de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal